



LUCAS
ESCÓRCIO
Competência e compromisso

REQUERIMENTO Nº 02/2025

Autor: Vereador Lucas Escórcio

Assunto: Solicita à Prefeitura Municipal a construção de chafarizes nos bairros Novo Murici e Quebra Dedo.

Senhora Presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, após ouvido o Plenário, REQUERER que seja encaminhado a Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o presente pedido de **construção de dois chafarizes**, sendo um no Bairro Novo Murici e outro no Bairro Quebra Dedo.

JUSTIFICATIVA

Os moradores dos bairros Novo Murici e Quebra Dedo vêm enfrentando dificuldades recorrentes com o fornecimento de água, situação que compromete a qualidade de vida da população e gera transtornos no dia a dia.

A instalação de chafarizes nesses bairros se mostra uma medida de grande interesse público, pois garante à comunidade um ponto seguro de acesso à água, especialmente em períodos de deficiência no abastecimento.

Importa destacar que a Constituição Federal, em seu art. 30, incisos I e V, estabelece ser competência do Município legislar sobre assuntos de interesse local e organizar, prestar e manter serviços públicos que atendam às necessidades da população. A construção de chafarizes, como equipamentos urbanos destinados a assegurar melhores condições de vida, insere-se plenamente nessa atribuição municipal.

Assim, não há qualquer impedimento legal para que o Município realize a obra, tratando-se de ação que reforça a responsabilidade da administração pública em buscar soluções que garantam dignidade, saúde e bem-estar à população.

Diante disso, a construção de um chafariz em cada um desses bairros representa uma medida justa, legal e necessária, que atenderá diretamente às demandas da comunidade.

Murici dos Portelas – PI, em 06 de outubro de 2025.

Vereador Lucas Escórcio

